

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>APORA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>AFONSO MENDES DE OLIVEIRA</b> .....	3
<b>TUCANO / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO, DANIELA BARBOSA DE SOUZA, HAMILTON DE LIMA CORTES</b> .....	3
<b>MATO GROSSO</b> .....	4
<b>CAMPO NOVO DO PARECIS / MT</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RECANTO DOS IPES SPE LTDA</b> .....	4
<b>PERNAMBUCO</b> .....	4
<b>SAO JOAO / PE</b> .....	4
<b>SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GARANHUNS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS             SPE LTDA</b> .....	5
<b>VITORIA DE SANTO ANTAO / PE</b> .....	5
<b>1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VANESSA ROSELY DA SILVA             PRADO, WILLIAMS JOSE DO PRADO LORENA</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	6
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA, TANIA YUMI HATAKEYAMA MOREIRA</b> .....	6
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS EDUARDO             CARVALHO MACEDO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO IVAN POPIK,             PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI</b> .....	7
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	7
<b>SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANO DE CARVALHO             ARAÚJO, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO</b> .....	7
<b>SAO JOAO DA BARRA / RJ</b> .....	8
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>QUITERIO MARIA BARCELOS             DE ABREU</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ALUISIO DE VASCONCELLOS             CRUZ</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>AMARO DA SILVA LIRIO</b> .....	9
<b>SANTA CATARINA</b> .....	9
<b>BRUSQUE / SC</b> .....	9
<b>OFÍCIO DE BRUSQUE</b> .....	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IVONE MADALENA WIPPEL</b> .....	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI</b> .....	9

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI  
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>GASPAR / SC</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE GASPAR</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	10
<b>HERVAL D'OESTE / SC</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>OSMAR D'AGOSTINI</b> .....	10
<b>JOACABA / SC</b> .....	11
<b>2º OFÍCIO DE JOAÇABA</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, ANA ELISA GEIGER</b> .....	11
.....	11
<b>PORTO UNIAO / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE PORTO UNIÃO</b> .....	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>VICENTE MICHAHOUSKI FILHO, INGRID URSULA MICHELS</b> .....	11
<b>SÃO PAULO</b> .....	12
<b>MONTE APRAZIVEL / SP</b> .....	12
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO DIAS DURAO SOBRINHO EIRELI</b> .....	12

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - APORÁ/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AFONSO MENDES DE OLIVEIRA**

EDITAL 004/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que AFONSO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 16.563.681-53 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 055.062.878-95, casado com LUCILENE ALVES DE MENEZES OLIVEIRA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.056.056-16, inscrita no CPF sob nº 013.016.718-51, residentes e domiciliados na Avenida Julivaldo de Vasconcelos, Centro, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá-BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel urbano, localizado na Avenida Julivaldo Mendonça de Vasconcelos, Centro, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 1.299m<sup>2</sup>, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 28 de janeiro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

**COMARCA - TUCANO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO, DANIELA BARBOSA DE SOUZA, HAMILTON DE LIMA CORTES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.288, em 25 de janeiro de 2021, o requerimento pelo qual DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, filho de Anacleto Alves do Nascimento e Maria Araújo do Nascimento, portador do RG nº 1115977490 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 008.631.255-30, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com DANIELA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, empresária, filha de Pedro Barbosa de Souza e Maria Anete Barbosa de Souza, portadora do RG nº 11.159.363-87, inscrita no CPF/MF sob nº 047.158.405-37, ambos residentes e domiciliados na Avenida 15 de Novembro, s/n, Centro, Caldas do Jorro, Tucano - Bahia, no ato representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, solicitou a notificação de HAMILTON DE LIMA CORTES, inscrito no CPF/MF sob nº 000.893.205-06, na condição de proprietário tabular do imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro, nº 505, Centro, Caldas do Jorro, Tucano - Bahia, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.036.3398.001, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 5110,

com área total de 880,00m<sup>2</sup> e área construída de 913,39m<sup>2</sup>, para que, Titulares de direitos e confrontantes, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 03 de fevereiro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

**ESTADO - MATO GROSSO**  
**COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RECANTO DOS IPES SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.194 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 2.075/2019), a proprietária RECANTO DOS IPÊS SPE LTDA, CNPJ/MF n 36.241.728/0001-52, com sede na Rua Goiás, nº 1.530 NE, Bairro Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento rural de uma área de terras medindo 120.068,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte mil e sessenta e oito metros quadrados), matrícula nº 15.642 deste RI, transformada em Núcleo Urbano para fins de sítio de recreio, ZUES - Zona de Urbanização Específica para Sítios, de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: I) ÁREA LOTEÁVEL 88.485,65m<sup>2</sup> (73,69%), dividida em 35 (trinta e cinco) chácaras; II) Área do sistema viário: 8.353,87m<sup>2</sup> (6,97%); III) Área institucional (01 unidade): 7.198,10m<sup>2</sup> (6,00%); IV) Área verde 01/02/03: 12.447,19m<sup>2</sup> (10,36%); V) Área de infiltração: 3.583,19m<sup>2</sup> (2,98%); a ser denominado loteamento "RECANTO DOS IPÊS". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto nº 06 de 14 de janeiro de 2021, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, CREA MT 39531. Licença Prévia nº 00282/2020 e Licença de Instalação nº 00283/2020, emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/MT, em 15 de outubro de 2020 (Resolução CONSEMA nº 085/2014 e Lei Complementar nº 078/2017). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação e no Diário Oficial, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.076, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - SAO JOAO/PE**  
**SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GARANHUNS PRIME  
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa GARANHUNS PRIME EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 21.486.872/0001-81, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no Sítio Lagartixa, das propriedades Cachoeirinha e Treme, podendo chegar ao local pela BR-423 (sentido Recife), loteado com a denominação de "Loteamento Residencial Garanhuns Prime", compreendendo 2.561 (dois mil, quinhentos e sessenta e um) lotes, encerrando a área da gleba para loteamento 85,5460 ha; área loteada 855.463,361m<sup>2</sup>; área comercializável 437.465,270m<sup>2</sup>; área de vias de circulação 319.354,343m<sup>2</sup>; área verde 71.059,900m<sup>2</sup>; área institucional 27.583,848m<sup>2</sup>, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 31/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE**  
**1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
VANESSA ROSELY DA SILVA PRADO, WILLIAMS JOSE DO PRADO LORENA**

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Vitória de Santo Antão, situado na Rua Melo Verçosa, nº 150, Centro, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.602-020, telefone (81) 3523-0074, e-mail: [cartoriojoseborba@hotmail.com](mailto:cartoriojoseborba@hotmail.com), na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/01/2021 o requerimento pelo qual WILLIAMS JOSE DO PRADO LORENA, brasileiro, empresário, nascido em 28/11/1975, filho de Adalto Simplicio de Lorena e Maria das Graças Prado Lorena, portador da Cédula de identidade - CNH nº 00967265603 DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 895.597.384-53, e da sua esposa, a Sra. VANESSA ROSELY DA SILVA PRADO, brasileira, empresária, nascida em 16/12/1980, filha de Manoel Ferreira da Silva e Katia Maria da Silva, portadora CNH nº 02612275800-DETRAN-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.786.254-74, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 18/02/1998, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo nº 1302, fls. 141 do Livro B-03 do Serviço Registral Civil do município de Pombos-PE, datada de 18/052/1998, endereços eletrônicos: [williamsprado@hotmail.com](mailto:williamsprado@hotmail.com) e [vanessasildo@hotmail.com](mailto:vanessasildo@hotmail.com), ambos residentes e domiciliados na Rua Alto do Frade, nº 24, Alto do Frade, Pombos - PE, CEP: 55630-000, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 61.423 de 28/01/2021, do imóvel urbano constante de Edificação e Terreno localizado na Av. Henrique de Holanda, sob o nº 1692, Bairro do Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, cadastrado na Prefeitura da Vitória de Santo Antão, sob o nº 1.0007.153.05.0048.0001.4, sequencial 1030967.5, com a área superficial total de 358,88<sup>2</sup> metros quadrados, certa e delimitada por paredes próprias e seu respectivo lote de terreno com área de 358,88 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e oito vírgula oitenta e oito metros quadrados), situado na Avenida Henrique de Holanda, nº 1692 Imóvel situado na Avenida Henrique de Holanda, nº 1692, Bairro do Alto José Leal, Vitória de Santo Antão, Pernambuco,

cadastrado na Prefeitura de Vitória de Santo Antão, sob o n 1.0007.153.05.0048.0001.4, sequencial 1030967.5, com a área superficial total de 358,88<sup>2</sup> metros quadrados, está edificado o prédio comercial que serve de loja para os solicitantes, edificados em terreno que mede 11,38 metros de largura na frente e 4,66 metros com mais 6,72 metros de largura nos fundos, tendo um desvio de 4,51 metros em direção aos fundos, por 34,20 metros de comprimento do lado direito e 29,69 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 358,88m<sup>2</sup>, contendo as seguintes CARACTERÍSTICAS: PAVIMENTO TÉRREO: composto de loja com 143,39m<sup>2</sup>, sala de gerencia com 7,84m<sup>2</sup>, escritório com 7,23m<sup>2</sup>, caixa com 7,54m<sup>2</sup>, telemarketing com 10,00m<sup>2</sup>, Atendimento com 20,06m<sup>2</sup>, elevador com 2,85m<sup>2</sup>, dois WCs com 2,58m<sup>2</sup>, respectivamente, depósito com 137,58m<sup>2</sup>, finalizando com escada de três lances para o pavimento superior. PAVIMENTO SUPERIOR: 1º e 2º Pavimento: totalizando 354,90m<sup>2</sup>, respectivamente, compostos de depósito com 319,83m<sup>2</sup>, elevador com 2,85m<sup>2</sup>, finalizando com escada de dois lances para o pavimento superior. 3º Pavimento: Totalizando 354,90m<sup>2</sup>, composto por depósito com 319,83m<sup>2</sup>, elevador com 2,85m<sup>2</sup>, finalizando com escada de um lance para o pavimento superior. 4º Pavimento: totalizando 158,20m<sup>2</sup>, composta por copa com 15,91m<sup>2</sup>, WC com 2,00m<sup>2</sup>, dois BWCs com 3,00m<sup>2</sup>, respectivamente, salão com 123,61m<sup>2</sup>, poço de ventilação com 3,55m<sup>2</sup>, elevador com 2,85m<sup>2</sup>, finalizando com escada de um lance para o pavimento inferior; Registre-se que o imóvel usucapiendo não possui matrícula individual no Único Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE, constando apenas o registro dos imóveis circunvizinhos, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Ricardo Ribeiro Leite Sudário, inscrito no CAU sob nº A150199-2, sob Registro de Responsabilidade Técnica RRT nº 0000009642759. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Vitória de Santo Antão, 16 de fevereiro de 2021.

## ESTADO - RIO DE JANEIRO

### COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

#### 12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA, TANIA YUMI HATAKEYAMA MOREIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 48248, a requerimento de CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA, inscrito no RG sob o nº07587212-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº003.400.287-18, e sua mulher TANIA YUMI HATAKEYAMA MOREIRA, inscrita no RG sob o nº08933808-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 004.677.297-94, brasileiros, casados sobre o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o Apartamento 201 da Rua José Miguel Vilela e a respectiva fração ideal de ½ do lote 10, quadra E, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº38664, vem intimar eventuais outros herdeiros do Espólio de Aldacir Medeiros, brasileiro, funcionário público, inscrito no RG sob o nº 211.265, Ministério da Guerra, e no CPF/MF nº099.221.307-00, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

#### 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO CARVALHO MACEDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1905481, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO CARVALHO MACEDO, brasileiro, divorciado, economista, identidade IFP/RJ 04002072-9, CPF 467.712.717-49, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 15/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 320536 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Bananal, nº981, apartamento 202 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1943902, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO IVAN POPIK, brasileiro, empresário, identidade SSP/SP 13564309-0 e CPF nº 897.536.820-34 e sua mulher PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI, argentina, empresária, identidade CGPI/DIREX/DPF RNE V762632-R, CPF 061.374.167-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes na Flórida/Estados Unidos, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 19/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424860 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem Um, nº 1850 -- apt. 709 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

## **COMARCA - SAO GONCALO/RJ**

### **SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ADRIANO DE CARVALHO ARAÚJO, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº175861, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO DE CARVALHO ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09823902704, residente e

domiciliado(a) na RUA AGRICULTURA Nº 37 QUADRA H, SARACURUNA CEP 25212-090 EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13295761795, residente e domiciliado(a) na RUA AGRICULTURA Nº 37 QUADRA H, SARACURUNA CEP 25212-090 EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5154-5, firmada em 28/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55027, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 735 SALA 807 ICON BUSINESS & MALL, BRASILANDIA CEP 24440-491 SÃO GONÇALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 18/09/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ**  
**OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**QUITERIO MARIA BARCELOS DE ABREU**

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTTA CRUZ, reivindica 89% do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos Motta, S/Nº, Grussaí, 3º distrito, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ALUISIO DE VASCONCELLOS CRUZ**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4587, Lv. 2-R, fls. 075, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4587 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**AMARO DA SILVA LIRIO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 5216, Lv. 2-S, fls. 103, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 5216 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BRUSQUE/SC**  
**OFÍCIO DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVONE MADALENA WIPPEL**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que IVONE MADALENA WIPPEL, portadora do RG nº 3.580.536/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 866.275.469-49, nascida em 23/08/1958, aposentada, separada judicialmente, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua João Riffel, bairro Guabiruba Sul, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/10/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA-SC 128409-8; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 14/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001256-3, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 29/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 29.656 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua João Riffel, Guabiruba Sul, Guabiruba/SC, com área total de 810,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 405,00m²; Área Remanescente: 405,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MARIA GORETI DE

SOUZA DE MARCHI, portadora na C.I. nº 2.340.391-8/SSP-SC, inscrita no CPF nº 521.266.689-91, nascida em 30/01/1969, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e seu marido JOE CILITO DE MARCHI, portador na C.I. nº 1.249.210/SSP/SC, inscrito no CPF nº 444.453.859-72, nascido em 07/01/1962, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Cruz, nº 95, bairro Águas Claras, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 08/02/2019, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 20/02/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2019.00020161-2, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 29/01/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 51.858 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Ilda Wegner, bairro Paquetá, Brusque/SC, com área total de 517,50m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar A: 240,00m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente B: 277,50m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - GASPAR/SC** **OFÍCIO DE GASPAR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.464.410/0001-07, com sede à Rua 283, Nº 50, BAIRRO Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO TERRAS DO VALE, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 23/04/2020, Alvará 087/2017, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 36.412,22m<sup>2</sup>, área comunitária de 3.688,55m<sup>2</sup>, área verde de (01 e 02) 3.643,72m<sup>2</sup>, área dos lotes (67), 20.614,74m<sup>2</sup>; área das Ruas de 8.465,21m<sup>2</sup>, situado na Rua Bonifácio Haendchen, nº 45, Bairro Belchior Central, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob matrículas nº 27.220. A planta respectiva foi assinada pelos Arquitetos Jonas Eduardo Franz, CAU/SC A26279-0 e Marcelo Manrich, CAU/SC A32511-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 15 de Fevereiro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC** **OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR D'AGOSTINI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Anelize Ciarnoski, Registradora Substituta da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que OSMAR D'AGOSTINI e sua esposa OFÉLIA ROSSA D'AGOSTINI, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desmembramento do imóvel localizado na rua São Sebastião, distrito de Barra Fria, Erval Velho/SC, com a área de 1.333,33-m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 6.909, Lv. 2 RG,

com a formação de 2 (dois) lotes urbanos. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC em 02 de dezembro de 2020. Certidão de atividade não constante nº 573335/2020, expedida pela Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em 11 de dezembro de 2020. Parecer do Ministério Público desta Comarca datado de 08 de fevereiro de 2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 21664, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 15 de fevereiro de 2021. Anelize Ciarnoski -- Registradora Substituta da Comarca de Herval d'Oeste/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JOACABA/SC**  
**2º OFÍCIO DE JOAÇABA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, ANA ELISA GEIGER**

MARIA LUÍSA VIEIRA NEVES, Oficial Interina desta SERVENTIA, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, italiano, agricultor, cédula de identidade de estrangeiro W489991-2 da CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 020.677.149-53, e sua esposa ANA ELISA GEIGER, brasileira, agricultora, RG nº 857.043 SSP/SC, CPF nº 016.115.149-32, casados aos 24/10/1960, pela comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fritz Kafmann, s/n, Treze Tílias (SC); depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Desmembramento Urbano da matrícula nº 15.884, com a área total de 10.802,14m<sup>2</sup> (dez mil, oitocentos e dois metros e quatorze centímetros quadrados), em 02 (duas) áreas, sendo: Área à desmembrar com 5.401,07m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e um metros e sete centímetros quadrados), e Área Remanescente com 5.401,07m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e um metros e sete centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7525494-0, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Edson Abatti, CREA/SC nº 052080-5, arquivados em processo próprio, com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2020.00027344-0, de 10 de fevereiro de 2021. Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, aqui descritos, visam atender a legislação atinente à atividade desta Serventia, em conformidade com o Artigo 215 do Código Civil Brasileiro, Artigos 1º e 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, Artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina -- CGJ/SC, e a Circular nº 42/2020 da CGJ/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PORTO UNIAO/SC**  
**OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **VICENTE MICHAHOUSKI FILHO, INGRID URSULA MICHELS**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR através da presente publicação, INGRID URSULA MICHELS, seus cônjuges, herdeiros e sucessores, para que se manifestem perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última

publicação, concordando ou não com o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES do imóvel de propriedade de Vicente Michahouski Filho e Carmen Ivone Michahouski, matriculado neste Ofício sob o n.º 17.216, situado na Rua Bahia, Lote 05 da Quadra 03 do Loteamento Jardim Brand, na cidade de Irineópolis/SC, onde se pretende a alteração da área, medidas perimetrais e confrontações nos termos do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Manuela Ruckl Pereira Crestani (CREA/SC 935.693/D), conforme imagem anexa e documentos disponíveis nesta serventia. A não apresentação de impugnação escrita, fundamentada e no prazo acima conferido, importará em anuência da confrontante e eventual discordância posterior somente poderá ser discutida em Juízo. E para que chegue ao conhecimento das partes acima e de eventuais interessados, lavro o presente Edital. Porto União, 15 de fevereiro de 2021. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS, Oficial do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP**

#### **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO DIAS DURAO SOBRINHO EIRELI**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, Nº 461 --FONE: 3275-3109 CEP. 15150-000 MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL: JOSÉ EDUARDO DIAS  
====\*\*==== EDITAL DESMEMBRAMENTO JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc... FAZ SABER a todos os interessados que ANTONIO DIAS DURÃO SOBRINHO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob número 18.222.383/0001-08, com sede na Rua São João, nº 432, centro, nesta cidade de Monte Aprazível-SP, DEPOSITOU neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do DESMEMBRAMENTO, que tem acesso através das Ruas Ricardo de Carvalho, Pedro Dias Durão e Eduardo Gomes Barca, distrito, município e comarca de Monte Aprazível-SP, com a área de 11.755,792 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 14.270, Ficha 01, Livro 02, deste Registro Imobiliário. O referido Desmembramento, Sem Denominação Especial, tem suas especificações de acordo com a Certidão para Fins de Registro de Desmembramento Urbano para Usos Comercial e Residencial, datado de São José do Rio Preto-SP, aos 29 de julho de 2020, emitido pela CETESB -- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; Dispensa de Análise datado de São Paulo-SP, aos 08 de dezembro de 2020, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB e aprovado em 18 de agosto de 2020, pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível-SP, contendo 19 (dezenove) lotes, que perfazem 11.755,792 metros quadrados -- 100%. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme item 418.17.7, do Capítulo XX, do Provimento 58/89 - Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais -- Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo-SP), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo de conformidade com o artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766. Consultar o arquivo anexo. Monte Aprazível-SP, 15 de fevereiro de 2021. Eu, (José Eduardo Dias), Oficial, subscrevi. O Oficial, - JOSÉ EDUARDO DIAS --

[Consultar o arquivo anexo](#)

